PORTARIA N.º 003/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

(Nomeia membros que irão compor as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Meridiano).

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, letra d, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO, as Indicações dos Líderes das Bancadas e Bloco Parlamentar (artigo 41, inciso I do R.I. e artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Meridiano) e, especialmente, artigo 48 do Regimento Interno vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros que irão compor as Comissões Permanentes na Câmara Municipal de Meridiano, para o exercício de 2018, que ficaram assim compostas:

1 - **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

Maicon Fabiano de Oliveira - PTN
Ismael Aparecido Marçal - Vice Presidente - PTB
Carlos Alberto Savazzi - **Presidente** - PSDB

2 - **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

Ismael Aparecido Marçal - PTB
Fábio Paschoalinoto- Vice Presidente - PSDB
João Flávio Binhardi - **Presidente** - PTB

3 - **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES:**

Cláudio Tranqueira - PTB
Carlos Alberto Savazzi - Vice Presidente - PSDB
Antônio Célio Gonçalez - **Presidente** - PRB

4 - **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Fábio Paschoalinoto - PSDB
Cláudio Tranqueira - Vice Presidente - PTB
Maicon Fabiano de Oliveira - **Presidente** - PTN

Artigo 2º - Em decorrência à recusa expressada do vereador **Marciano Rodrigues da Silva**, em participar das Comissões Permanentes, o mesmo não poderá ser nomeado para integrar Comissão de Representação da Câmara, no período da Legislatura. art 69 RI

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Meridiano, 19 de Janeiro de 2018.

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara

FÁBIO PASCHOALINOTO
1º Secretário

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Meridiano, na data supra, por afixação no lugar de costume, de conformidade com o disposto no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.

MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
Secretaria do Legislativo